

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS**

<b>NR. REQUISIÇÃO:</b> 30622020						<b>DATA:</b> 14/07/2020			
<b>25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>2501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>25.2501.08.244.0804.2164 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>SOLICITANTE:</b> WALDEIR									
<b>OBSERVAÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1 DE 02/04/2020, PORTARIA 378. INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.									
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /			QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	4627 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER			1,0000	20200365	449052	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,0000
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 2.100,00</b>

**DESPACHO**

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO